



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas ao Projeto de Lei nº 14 - CN, de 2015

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.





**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00001
PLN 014/2015

TA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 14/2015 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Órgão: 30000 – Ministérios da Justiça

Unidade: 30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Apropriação

Funcional e Programática

06.122.2112.2000.0015 – Para reforço de dotações constantes da Lei orçamentaria Vigente- Administração da Unidade, no Estado do Pará – no Valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil).

Anulação

Funcional e Programática

06.122.2112.2000.0001 – Para reforço de dotações constantes da Lei orçamentaria Vigente Administração da Unidade Nacional- no Valor de R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil)

JUSTIFICAÇÃO

Por meio dessa emenda, objetivamos contribuir para o atendimento de despesas com manutenção administrativa e aquisição de mobiliário, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no Estado do Pará, garantindo a oferta de melhores serviços aos seus contribuintes naquela região.

Direcionando investimentos ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal do estado do Pará proporcionara maior desenvolvimento do turismo regional de todas as unidades da federação, atuara diretamente na garantia da segurança e da livre circulação nas rodovias federais, na segurança pública, bem como na fiscalização e controle do tráfico de menores, animais e madeiras nas rodovias federais, combatendo diretamente o turismo de exploração sexual infantil.

Informo ainda, que a emenda em análise destinará a custeio e investimento.

CÓDIGO

034

NOME DO PARLAMENTAR

Júlia Marinho

UF

PA

PARTIDO

PSC

DATA

28/10/2015

ASSINATURA

Júlia Marinho